SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO PIAUÍ – SUPES/PI

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROCESSO Nº: 02020.001304/2026-29

Assunto: Contratação de serviços técnicos para elaboração de projeto executivo de modernização das instalações elétricas da sede da SUPES/PI e do CETAS/PI.

Solicitante: Superintendência do Ibama no Piauí (SUPES/PI).

Endereço atual: Avenida Homero Castelo Branco, nº 2240, Horto Florestal, Cep: 64052-445 - Teresina/PI.

Responsável Técnico:

Jackson Wanderlei – Técnico em Edificações

EQUIPE TÉCNICA

Lorrany Gasel – Arquiteta

Maria Júlia Guimarães – Arquiteta

Matheus Henrique – Engenheiro Eletricista

Richardson Campos – Engenheiro Civil

George Luiz – Engenheiro Civil

Marcos Costa – Engenheiro Civil

Maria Jovita Torres – Engenheira Civil

Ivana Guimarães – Engenheiro Civil

Alessandro Clemente – Técnico em Edificações

Jackson Wanderlei – Técnico em Edificações

Anderson das Chagas – Técnico em Edificações

Klebenilson Rodrigues – Técnico em Edificações

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para executar levantamento técnico das instalações existentes e elaborar projeto executivo de modernização das instalações elétricas, memoriais, documentação orçamentária e projeto básico destinado a subsidiar a futura contratação da execução dos serviços na sede da Superintendência do Ibama no Piauí (SUPES/PI) e no Centro de Triagem de Animais Silvestres do Piauí (CETAS/PI), as duas edificações estão localizadas no mesmo terreno.

A contratação compreende quatro fases integradas: visita técnica; projeto executivo elétrico; orçamentação e encargos; e elaboração de projeto básico para licitação. A obra decorrente do projeto constitui contratação futura, sujeita a procedimento próprio.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ENTREGÁVEIS (ESCOPO)

2.1. FASE 1 VISITA TÉCNICA E LEVANTAMENTO

I. Realizar reunião inicial com a fiscalização para obtenção de plantas, registros disponíveis, identificação de áreas, restrições de acesso e necessidades atuais e previstas.

II. Vistoriar os ambientes abrangidos e registrar a configuração acessível de alimentação, medição, quadros, proteções, circuitos, pontos de utilização, iluminação, infraestrutura e aterramento, conforme acesso e condições seguras.

III. Identificar as cargas existentes e previstas na sede da SUPES/PI e no CETAS/PI, inclusive climatização e equipamentos informados, e levantar a área por pavimento efetivamente abrangida em cada edificação.

Produto da fase: relatório de visita e diagnóstico preliminar, com registros fotográficos e cadastro das informações disponíveis, para análise da fiscalização.

2.2. FASE 2 PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO

I. Elaborar o projeto executivo das instalações elétricas de baixa tensão da sede da SUPES/PI e do CETAS/PI em metodologia BIM, compatibilizando-o com a arquitetura, a estrutura e as demais instalações existentes em cada edificação.

II. Modelar e identificar os quadros, circuitos, pontos de iluminação e tomadas, cargas específicas e infraestrutura elétrica, distinguindo os elementos a manter, remover e instalar.

III. Apresentar plantas por pavimento, cortes e detalhes extraídos do modelo, além de diagramas unifilares, quadros de cargas e demanda e detalhes dos quadros elétricos.

IV. Dimensionar condutores, infraestrutura, dispositivos de proteção, DR, DPS, aterramento e equipotencialização, conforme as necessidades do projeto e as normas aplicáveis.

V. Avaliar a alimentação e a demanda elétrica atual e prevista de cada edificação, incluindo a climatização; identificar eventuais

infraestruturas compartilhadas e interligações e indicar as adequações necessárias da entrada de energia.

VI. Apresentar memorial descritivo, memória de cálculo, especificações técnicas e levantamento das interferências identificadas na compatibilização.

VII. Propor a sequência de implantação dos serviços, considerando o funcionamento da sede da SUPES/PI e do CETAS/PI e as interrupções necessárias.

Produto da fase: modelo BIM em formato nativo editável e IFC, pranchas e diagramas em PDF, memoriais, especificações, memória de cálculo e ART pertinente. Os modelos, pranchas e documentos deverão identificar os elementos de cada edificação e as interfaces entre elas.

2.3. FASE 3 ORÇAMENTAÇÃO E ENCARGOS

Elaborar orçamento detalhado da futura execução da modernização elétrica da sede da SUPES/PI e do CETAS/PI, a partir do projeto executivo e dos quantitativos demonstrados em memória de cálculo. Os serviços e quantitativos deverão ser identificados por edificação, com indicação dos elementos compartilhados, quando existentes, sem duplicidade. A documentação deverá permitir a conferência dos serviços, premissas e custos, observando os parâmetros legais e normativos aplicáveis à contratação pública.

I. Planilha sintética e analítica com descrição, unidade, quantitativos, códigos, fontes, competências, custos unitários e totais.

II. Composições de custos unitários e composições próprias justificadas para itens sem referência compatível, acompanhadas dos elementos de suporte.

III. Demonstrativos de encargos sociais e BDI com identificação das parcelas, regime de desoneração e tributos pertinentes; evitar dupla incidência de encargos, despesas e tributos.

IV. Pesquisa e justificativa de preços para insumos ou serviços sem referência compatível, com documentos de suporte e tratamento dos resultados.

V. Curva ABC de serviços e insumos, cronograma físico-financeiro e estimativa do prazo de execução da futura obra, coerentes com as etapas propostas.

Produto da fase: caderno orçamentário completo em PDF e planilhas editáveis, com fórmulas e referências rastreáveis. Os encargos desta fase referem-se ao orçamento da futura obra; os encargos da presente contratação devem ser tratados na planilha de referência própria.

2.4. FASE 4 PROJETO BÁSICO PARA LICITAÇÃO

Elaborar projeto básico para a futura contratação da execução dos serviços na sede da SUPES/PI e no CETAS/PI, consolidando as informações aprovadas nas fases anteriores em documento coerente com o art. 6º, inciso XXV, da Lei nº 14.133/2021 e com os modelos e orientações disponibilizados pelo IBAMA.

I. Caracterizar o objeto, o local, a necessidade, as condições existentes e a solução técnica proposta.

II. Descrever serviços, materiais, métodos executivos, padrões de desempenho e qualidade, interferências e critérios de aceitação e medição.

III. Apresentar condições de execução nas duas edificações em funcionamento, etapas, interfaces, segurança, restrições de acesso e procedimentos de interrupção programada.

IV. Relacionar as pranchas, memoriais, cálculos, especificações, planilhas, cronograma e demais anexos que integrarão o conjunto técnico.

V. Subsidiar os elementos técnicos para elaboração do edital e do termo de referência ou instrumento aplicável, inclusive obrigações técnicas da futura executora, sem substituir os atos e decisões da Administração.

Produto da fase: projeto básico e anexos técnicos organizados para revisão, em versão editável e PDF. A compatibilidade com o regime de execução escolhido e os demais elementos do processo deverão ser avaliados pela Administração.

3. REFERÊNCIAS TÉCNICAS E RESPONSABILIDADE

Observar as normas técnicas e regulamentadoras vigentes e aplicáveis ao escopo, inclusive ABNT NBR 5410 e NR-10; ABNT NBR 14039 quando houver instalações em média tensão abrangidas; regras da concessionária local e demais normas pertinentes. As versões aplicáveis e a necessidade de protocolos ou aprovações deverão ser verificadas no desenvolvimento do projeto.

A empresa deverá manter profissional legalmente habilitado para cada atividade e apresentar ARTs pertinentes, com comprovantes de registro e recolhimento, conforme as atribuições profissionais e as exigências do CREA. As responsabilidades por projeto elétrico, orçamento e demais serviços deverão ser definidas no instrumento contratual.

4. ESTIMATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	REFERÊNCIA	QTD	TOTAL COM BDI
ENGENHEIRO ELETRICISTA/MECÂNICO	SETOP ED-21772	1,50 MÊS	R$ 45.457,95
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA DE 1.001 M² A 2.000 M²	SETOP CO-27400	1.393 M²	R$ 6.062,63
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	PRÓPRIA	1 UND	R$ 349,14
TOTAL ESTIMADO			**R$ 51.869,72**

A estimativa considera 1,50 mês de engenheiro eletricista/mecânico, 1.393 m² para elaboração da planilha orçamentária e uma unidade de ART. O quantitativo de orçamentação corresponde à soma das áreas da sede da SUPES/PI e do CETAS/PI (1.139 m² + 254 m²), com a composição CO-27400 indicada na planilha de referência para a faixa de 1.001 m² a 2.000 m². O BDI adotado é de 22,253069%.

5. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA SETOP MG

Para a elaboração do orçamento de referência, foram utilizadas, subsidiariamente, composições da SETOP/MG, com data-base de julho de 2026,

em razão da ausência de referências compatíveis para os serviços nas bases pesquisadas para o estado do Piauí.

A adoção de fontes complementares está fundamentada no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 6º e 8º do Decreto nº 7.983/2013.

6. ENTREGA, ANÁLISE E ACEITAÇÃO

Os produtos deverão ser entregues por fase para Equipe de Fiscalização. A contratada deverá atender às observações e apresentar os documentos revisados para aprovação.

O projeto executivo deverá ser entregue em BIM, nos formatos nativo editável e IFC, acompanhado das pranchas, diagramas e detalhes em PDF. Os memoriais e o projeto básico deverão ser entregues em formato editável e PDF; a planilha orçamentária, em formato editável com fórmulas e em PDF. Os documentos deverão ser assinados pelos responsáveis técnicos, quando aplicável, e acompanhados das ARTs pertinentes.

As entregas deverão abranger as duas edificações, com identificação da unidade correspondente em cada modelo, prancha, quantitativo e documento técnico.

A Equipe de Fiscalização verificará a integridade e a compatibilidade entre o modelo, as pranchas, os quantitativos e os demais documentos.

O prazo máximo para elaboração do conjunto de produtos da sede da SUPES/PI e do CETAS/PI será de 45 (quarenta e cinco) dias c, contados do recebimento da ordem de serviço, excluídos os períodos destinados à análise e aprovação pela Equipe de Fiscalização.

A contagem ficará suspensa a partir do recebimento formal dos produtos completos de cada etapa para análise, sendo retomada no dia seguinte à comunicação formal do resultado à contratada, pelo saldo remanescente. Os períodos de elaboração e de correção pela contratada integram o prazo de 45 dias. A fiscalização deverá registrar as datas de entrega, suspensão e retomada.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PRAZO E CRONOGRAMA

O prazo máximo global de elaboração para as duas edificações será de 45 (quarenta e cinco) dias, distribuídos conforme indicado abaixo. Os intervalos

correspondem à contagem acumulada do prazo de execução, descontadas as suspensões para análise e aprovação previstas no item 6.

Dias 1 a 25 — Fases 1 e 2: visitas técnicas, levantamento das instalações, diagnóstico e elaboração do projeto executivo elétrico em BIM da sede da SUPES/PI e do CETAS/PI, acompanhado dos memoriais e cálculos.

Dias 26 a 35 — Fase 3: elaboração dos quantitativos, composições de custos, planilhas orçamentárias, BDI, encargos sociais e cronograma da futura obra.

Dias 36 a 45 — Fase 4: elaboração e consolidação do projeto básico, organização dos anexos e entrega da documentação final, acompanhada das ARTs pertinentes.

Os prazos das etapas compreendem os ajustes sob responsabilidade da contratada. Os períodos em que os produtos permanecerem sob análise e aprovação pela Equipe de Fiscalização não serão computados nesses intervalos.

O Termo de Referência deverá reproduzir essa regra e estabelecer os prazos de manifestação da Administração e os procedimentos de entrega, correção e retomada das atividades.

8. CONCLUSÃO

A contratação tem por finalidade disponibilizar a documentação técnica necessária à modernização das instalações elétricas da sede da SUPES/PI, com 1.139 m², e do CETAS/PI, com 254 m², localizados no mesmo terreno e totalizando 1.393 m². Abrange o levantamento das condições existentes, o projeto executivo em BIM, os memoriais, a documentação orçamentária e o projeto básico para subsidiar a futura contratação da execução dos serviços.

O valor estimado para a contratação é de R$ 51.869,72 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), incluído o BDI, conforme o orçamento atualizado para a área total de 1.393 m²

A elaboração dos produtos deverá ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, excluídos os períodos destinados à análise e aprovação pela Equipe de Fiscalização, conforme os critérios de contagem estabelecidos neste memorial.

A aceitação final ficará condicionada à entrega integral dos produtos, ao atendimento das observações técnicas, à compatibilidade entre os projetos e os documentos orçamentários e à aprovação pela Equipe de Engenharia e Arquitetura do IBAMA/SEDE, com o atesto da fiscalização.

Brasília, 13 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JACKSON WANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Data: 13/11/2026 14:55:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jackson Wanderlei Pereira da Silva

Técnico em Edificações